



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304 – Centro – Barra do Turvo-SP.

E-mail: administracao@barradoturvoprefeitura.com.br

CEP 11955-000 - Fone: ☎ (015)3578-9444

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 209/2012

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO

DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2012”.

ROSÂNGELA ROSÁRIA DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ser o dia 21 de Fevereiro de 2012, o dia do carnaval;

Considerando ainda, ser esta uma das maiores e mais bela festividade popular do Brasil,

DECRETA:

(Artigo 1º) - Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de fevereiro de 2012, não havendo expediente nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos serviços emergenciais que ficará a critério do Diretor de cada Departamento, entre estes, os serviços de Saúde, Limpeza Pública e demais serviços essenciais.

(Artigo 2º) - O expediente normal voltará a funcionar no dia 22 de Fevereiro (quarta-feira) de 2012, a partir das 13:30 horas.

(Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 16 de Fevereiro de 2012.

Rosângela Rosária da Silva

Prefeita Municipal.

(assinado no original)

Registrada e publicada na secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Jefferson de Oliveira e Silva

Secretário de Administração.